



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Indicação nº 116/2021

(da Vereadora Alessandra Valério)

Realizar em Janeiro de 2022 o reajuste financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, de acordo com Portaria nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, que fixa o valor do incentivo federal em R\$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) por agente cadastrado.

Exma. Senhora Leila Regina Pavezzi, Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,

Considerando, que em janeiro de 2021 o Executivo deveria ter realizado o repasse do incentivo financeiro federal para cada Agente de Saúde e de Endemias cadastrados nas Estratégias, várias tentativas foram realizadas para que acontecesse esse repasse, mas foi justificado que devido a Lei Complementar 173/2020 (lei do congelamento) o Município não poderia cumprir a Portaria.

Considerando, que os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias, tem seus vencimentos repassados mensalmente pelo Governo Federal, desde que esteja vinculado à uma Estratégia de Saúde na Atenção Primária, e durante todo esse ano o repasse federal teve reajuste, mas o servidor não recebeu essa diferença, e precisar ser regularizado.

Considerando, que a categoria precisa ser valorizada e reconhecida pela administração pública;

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que realize em Janeiro de 2022 o reajuste financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, de acordo com Portaria nº 3.317 de 07 de dezembro de 2020, que fixa o valor do incentivo federal em R\$1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) por agente cadastrado na base Federal.

Certos de contar com Vosso empenho diante do exposto, agradeço.

Câmara Municipal de Sabáudia, 06 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA VALÉRIO
VEREADORA